

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 225,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Excelentíssimo Senhor,

**OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

**Senhor Presidente:**

É com elevada honra que encaminho à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e de seus Dignos Pares o Projeto de Lei Complementar anexo, que dispõe sobre a criação de vagas de Agente de Administração Escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra.

O presente projeto se faz necessário considerando que todas as vagas existentes do cargo de Agente de Administração Escolar, no total de 63, já se encontram preenchidas, porém a Secretaria Municipal de Educação teve que trazer para si a operacionalização do Parque Educacional Padre Pieroni (Castelinho) e, ainda, o Centro Municipal de Educação Inclusiva (CMEI) Vasco Fernandes Dias Filho, necessitando, portanto, da ampliação das vagas solicitadas para tais profissionais para o pleno desenvolvimento das atividades ali desenvolvidas.

Aproveito para enviar anexo ao referido Projeto de Lei Complementar, o estudo do impacto orçamentário ocasionado pela criação das respectivas vagas.

Outrossim, declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF.



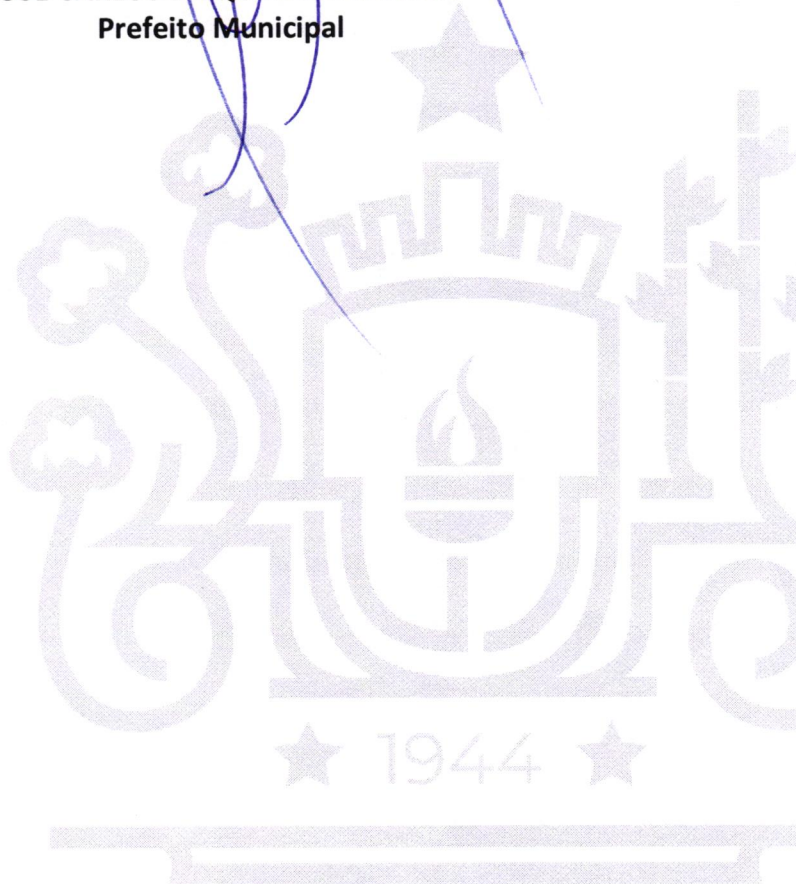
PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

Ademais, importante destacar que o presente Projeto de Lei Complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Pelo exposto, julgo estar plenamente justificada a presente propositura e, deste modo, conto com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para sua aprovação, aproveitando o ensejo para renovar-lhes minha estima e distinta consideração.

Araçoiaba da Serra, 03 de janeiro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 001/2024.**

*“Dispõe sobre a criação de vagas de Agente de Administração Escolar, cargos públicos de natureza permanente, na forma que especifica, dando providências correlatas.”*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Ficam criadas, no quadro de pessoal de natureza permanente da Secretaria Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra, 10 (dez) vagas para o cargo de Agente de Administração Escolar.

**Art. 2º.** Fica rerratificado o Anexo I (Quadro de Pessoal dos Profissionais da Educação) da Lei Complementar nº 146, de 11 de dezembro de 2008, da forma seguinte:

DENOMINAÇÃO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS
Agente de Administração Escolar	73	63	10

**Art. 3º.** Fica rerratificado o Anexo II (Quadro de Empregos Públicos Permanentes) da Lei Complementar nº 146, de 11 de dezembro de 2008, da forma seguinte:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Agente de Administração Escolar	73



PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Araçoiaba da Serra, 03 de janeiro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTUDO DE IMPACTO NO EXERCÍCIO CORRENTE

Ref.: Agente de Administração Escolar

Estudo Nº

1 2024

DISCRIMINAÇÃO	Salário por Cargo	QTD	Salário Mensal	1/12 Avo-13º Salário	1º de Férias		
Cargo/Função							
Agente de Administração Escolar	1.485,88	73	108.469,24	9.039,10			36.156,41
			-	-			-
			-	-			-
			-	-			-
			-	-			-
			-	-			-
			-	-			-
			-	-			-
			-	-			-
			-	-			-
<b>TOTAL MÃO-DE-OBRA</b>	<b>1.485,88</b>	<b>73</b>	<b>108.469,24</b>	<b>9.039,10</b>	-	-	<b>36.156,41</b>

II - EXPANSÃO PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS SUBSEQUENTES

PERÍODO	Nº de Meses	Salário Anual	13º Salário Anual	1º de Férias	Encargos Sociais	Custo Total
					23,00%	
INFORME O NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO ATUAL	11	1.193.161,64	99.430,14	33.143,38	304.919,09	1.630.654,24
INFORME O NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO SEGUINTE	12	1.301.630,88	108.469,24	36.156,41	332.639,00	1.778.895,54
<b>IMPACTO TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>2.494.792,52</b>	<b>207.899,38</b>	<b>69.299,79</b>	<b>637.558,09</b>	<b>3.409.549,78</b>

III - INFLAÇÃO PREVISTA

DESCRIÇÃO	IPCA ACUMULADO		3,65%	3,25%

IV - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

DESCRIÇÃO	Ex.Ant.	PREVISTO/2023	2024	2025	2026

	163.626.778,06	170.830.100,00	182.461.770,24	189.121.624,85	195.268.077,66
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

**V - DESPESA COM PESSOAL FIXADA E DOS ULTIMOS 12 MESES ATUALIZADA**

Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2023	2024	2025	2026
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.698.787,77	59.271.800,00	64.010.215,00	66.346.587,85	68.502.851,95
Contratação Temporária			-	-	-
Terceirização de Mão de Obras (Art. 18, par. 1º da LRF)	1.923.245,99	1.745.000,00	2.456.909,89	2.546.587,10	2.629.351,18
Encargos Sociais	10.845.832,43	11.253.800,00	12.019.893,93	12.458.620,06	12.863.525,21
Aposentadoria, Pensionistas e Outros Benefícios da Previdência	70.354,34	72.800,00	69.378,72	71.911,04	74.248,15
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)			-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores			-	-	-
Sentenças Judiciais	1.819.263,98	1.900.000,00	-	-	-
<b>(-)Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)</b>	<b>1.819.263,98</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>2.021.944,29</b>	<b>2.017.495,19</b>	<b>2.083.063,78</b>
Incentivo a Demissão Volutária, indenizações trabalhistas			-	-	-
Venc. de Agentes Comunit.de Saúde e de Combates às Endemias			-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	1.819.263,98	1.900.000,00	2.021.944,29	2.017.495,19	2.083.063,78
Despesas com Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					
<b>Despesa Líquida C/ Pessoal (IV) = (I+II+III)</b>	<b>65.538.220,53</b>	<b>72.343.400,00</b>	<b>76.534.453,25</b>	<b>79.406.210,86</b>	<b>81.986.912,71</b>
<b>% s/ RCL da Apuração da Despesa c/ Pessoal (A)</b>	<b>40,05</b>	<b>42,35</b>	<b>41,95</b>	<b>41,99</b>	<b>41,99</b>
<b>Impacto de Estudos Anteriores (B)</b>			0,00	0,00	0,00
<b>% s/ RCL Contendo a Variação Percentual de Estudos Anteriores (A+B)</b>			<b>41,95</b>	<b>41,99</b>	<b>41,99</b>
<b>Total da Despesa c/ Pessoal (C)</b>			<b>76.534.453,25</b>	<b>79.406.210,86</b>	<b>81.986.912,71</b>

**VI - DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO**

Descrição	Custo Total	% de Atualização	Salário Corrigido			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercício Correr)	1.630.654,24		1.630.654,24			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercícios Seguros)	1.778.895,54		1.778.895,54	1.630.654,24	1.843.825,22	1.903.749,54
Percentual de Impacto deste Estudo em %				0,89	0,97	0,97
<b>Despesa com Total c/ Pessoal</b>				<b>78.165.107,49</b>	<b>81.250.036,08</b>	<b>83.890.662,26</b>
<b>E = Despesa c/ Pessoal sobre a RCL (C+D)</b>				<b>42,84</b>	<b>42,96</b>	<b>42,96</b>

**NOTA EXPLICATIVA**

Araçoiaba da Serra, 03 de janeiro de 2024.

**Nilson Roja Buose**  
 Técnico em Contabilidade  
 1SP121.773/O-3



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

E1FDC5A342E54AE3935A48D9FFCBC4F6

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: NILSON ROJA BUOSE em 04/01/2024 10:30:49  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-958-90  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E1FDC5A342E54AE3935A48D9FFCBC4F6>